



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00152 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EB49270C3684700907F657454BF3CDCA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO - TOMADA DE PREÇO
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO - TOMADA DE PREÇO
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO - TOMADA DE PREÇO
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO - TOMADA DE PREÇO
- PORTARIAS 05,06 E 07
- PORTARIAS 05,06 E 07
- PORTARIAS 05,06 E 07

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**

**Tomada de Preços Nº 001/2022**

## HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, exarado no presente processo Licitatório de **Tomada de Preços Nº 001/2022**, **HOMOLOGO**, para os devidos fins referido resultado, em que foi vencedora a empresa **RESTAURACOES E AMPLIACOES SOUZA LEITE LTDA- ME** CNPJ Nº **04.268.526/0001-08**, pelo valor global de **r\$ 59.170,12 (cinquenta e nove mil cento e setenta reais e doze centavos)**, para contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação de gabinetes e áreas comuns para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Promova-se o respectivo contrato do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho do valor apurado da empresa vencedora, e o início da prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim. 11 de novembro de 2022

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara Municipal*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501*  
*Boa Vista do Tupim - Bahia*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



*Estado da Bahia*  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

Tomada de Preços Nº 001/2022

### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, exarado no presente processo Licitatório de **Tomada de Preços nº 001/2022**, **HOMOLOGO**, para os devidos fins referido resultado, em que foi vencedora a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** CNPJ Nº **39.716.411/0001-13**, pelo valor global de **R\$ 59.170,12 (cinquenta e nove mil cento e setenta reais e doze centavos)**, para contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação de gabinetes e áreas comuns para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Promova-se o respectivo contrato do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho do valor apurado da empresa vencedora, e o início da prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim. 25 de novembro de 2022

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara Municipal*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501*  
*Boa Vista do Tupim - Bahia*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**  
CNPJ Nº 63.088.371/0001-97

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim considerando o Parecer da CPL, que adjudica o resultado da TOMADA DE PREÇOS 001/2022, em favor da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº 39.716.411/0001-13**, visto que a mesma atendeu a todas as normas editalicias e ofertou valor global de **R\$ 59.170,12 (cinquenta e nove mil cento e setenta reais e doze centavos)** para contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação de gabinetes e áreas comuns para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim conforme proposta apresentada, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim - BA, 25 de novembro de 2022, João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



*Estado da Bahia*  
***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim***  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**  
**CNPJ Nº 63.088.371/0001-97**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022**

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 016/2022, objeto da Tomada de Preços 001/2022, com a Empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ, CNPJ nº. 39.716.411/0001-13**, para prestação serviços de engenharia para reforma e adequação de gabinetes e áreas comuns da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim conforme proposta apresentada, pelo valor total R\$ 59.170,12 (cinquenta e nove mil cento e setenta reais e doze centavos), cujo contrato terá sua duração a partir de sua assinatura pelo período de até 60 (sessenta) dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, Dotação Orçamentária 01.01.01 1000 4.4.90.51 00. Boa Vista do Tupim, 25 de novembro de 2022. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo e pela Câmara João Itajaí Alves de Aragão, Presidente.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia*

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## Estado da Bahia Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 05/2022

“NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO DE  
CONFERÊNCIA DE CAIXA E  
BANCO.”

JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei ;

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Almerinda Pires Sacramento Neta, Nelma Silva Pereira Ramos e Iana Patricia Gomes da Silva Santos**, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Caixa, nos termos da Resolução TCM1060/05.

Art. 2º - A comissão designada lavrará no último dia útil do mês o Termo de Conferência de Caixa e saldo em Banco que deverá compor a Prestação de Contas Anual do exercício 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim-BA, 01 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**João Itajair Alves de Aragão**  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 006/2022

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR  
A COMISSÃO DE INVENTÁRIO.”

**JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei ;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores **Iana Patricia Gomes da Silva Santos**, **Juscilene Azevedo dos Santos**, e **Nelma Silva Pereira Ramos**, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário com a finalidade de elaborar o Inventário dos Bens Permanentes adquiridos por este Município neste exercício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim-BA, 01 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**João Itajair Alves de Aragão**  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA



# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 007/2022

**“NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR A EQUIPE DE  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO.”**

**JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei ;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário, nos termos da Resolução TCM nº 1.311/2012.

Artigo 2º- A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

- . Iana Patricia Gomes da Silva Santos – Controladora Interna
- . Nelma Silva Pereira Ramos - Diretora
- . Almerinda Pires Sacramento Neta- Tesoureira

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Boa Vista do Tupim– Bahia, 01 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO**  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA